



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 05/80

Projeto de Lei nº 03/80

Acrescenta artigo a Lei nº 299, de 27 de dezembro de 1976

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica fazendo parte integrante da Lei Municipal nº 299, de 27 de dezembro de 1976 (Código de Loteamento), a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, revogando-se os dispositivos que com ela conflitarem.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

• • • • •